

>> EURICO FIGUEIREDO | *Jornal Público* Março de 2015

ACTUALIDADE DO PENSAMENTO DE JOSÉ MEDEIROS FERREIRA E A CONSTRUÇÃO EUROPEIA ¹

Vamos referir a evolução do pensamento sobre a construção europeia, do que foi ministro dos Negócios Estrangeiros do I Governo Constitucional, presidido por Mário Soares, e que apresentou com êxito o pedido de adesão à CEE a 28 de Março de 1977.

Vamos fazê-lo centrando-nos na problemática institucional: nela se revela melhor esta evolução. Servimo-nos de dois livros: “A nova era europeia” de 1999 e “Não há mapa cor-de-rosa. A história (mal)dita da integração europeia” de 2015. Os quinze anos “malditos” em sentido real, do desenvolvimento nacional. A primeira referência que me apraz fazer tem que ver com o grau de convicção com que JMF apresentou esta candidatura: “perante a insistência dos rumores que davam conta de uma contraproposta de pré-adesão para a República Portuguesa, reafirmei, em 28 de Janeiro de 1977, em Estrasburgo, que o governo só aceitaria a adesão plena”. Não sem antes instruir os embaixadores das capitais dos nove da firme vontade do ministro. O pensamento do ex-ministro situava-se aquando da redacção do “A nova era...”, em 1999, nos limites de um confederalismo heterodoxo: por este (confederalismo) não exigir um governo central, forças armadas comuns, funcionar por unanimidade, e com base em tratados matéria de direito internacional. Todavia confessava-se mais favorável à criação de um SENADO europeu do que atribuir poderes comunitários aos parlamentos nacionais!. E depois prossegue: “entre novas formas de representatividade dos países membros concebo a criação de uma *segunda câmara* onde estejam representantes de cada Estado.

“Essa segunda câmara (em conjunto com o parlamento europeu) teria também capacidade de iniciativa legislativa”. Iniciativa, obviamente, com carácter vinculativo em relação aos estados membros, o que é, convenhamos, excessivo para uma instituição puramente confederal.

Justifica-se, aliás, JMF afirmando que esta segunda câmara não substituiria o conselho de ministros como órgão de concertação intergovernamental, embora pudesse atenuar pela sua ação e composição, algumas das deficiências funcionais do conselho de ministros em termos legislativos devido à precariedade do estatuto dos seus membros super-ocupados nos seus países, sujeitos á queda dos executivos, a remodelações governamentais, à própria demissão individual, “o que já não aconteceria numa segunda câmara, espécie de senado, em que os membros tivessem um mandato fixo para cumprir”. Estamos, pois, já muito distantes, da necessária unanimidade dos estados das instituições meramente confederais.

O pensamento político de JMF é estimulado pela introdução do euro. Apesar das muitas críticas que faz à forma como foi introduzido e instituída a paridade com o escudo, vê com muitas potencialidades esta nova etapa.

“Muito se tem glosado, aliás, o tema da ausência de um poder político que respalde a existência do euro. É certo que esse vazio terá de ser preenchido, e será mesmo uma consequência da moeda única”. Até agora, esta previsão otimista e até suspeita por vir de um confederalista, ainda não se verificou.

Acrescenta, também, no mesmo sentido, : “ é cada vez mais evidente a necessidade de um poder político democrático a nível da União Europeia, e a introdução do euro só irá acentuar a urgência da sua definição”.

Mais uma vez o conhecido optimismo do autor vem ao de cima e a vocação federal revela-se indiscutivelmente em JMF como atitude pragmática resposta ao evoluir dos acontecimentos. Não se realizando, ainda, as suas profecias. Que continua, agora prevenindo: uma moeda única implicará “ uma reforma orçamental da comunidade no sentido do seu robustecimento afim de se evitarem as consequências nefastas dos chamados **choques assimétricos** perante crises económicas generalizadas”.

Esta chamada de atenção de JMF é absolutamente pertinente: a crise económica generalizada está aí desde 2007, mas o orçamento da União não se robusteceu, bem pelo contrário, o choque assimétrico verificou-se para desespero dos países do euro do sul da Europa desamparados e agora até explorados pelos do Norte.

Daí, cerca de 15 anos depois, no seu último livro “Não há mapa cor-de-rosa...” o autor mostrar-se preocupado com as suas constatações: “ a mudança de século revelou-se madrastra para o projeto europeu”; “hoje não oferece dúvidas que a criação da zona euro foi mal concebida e que se tem revelado negativa para quase todas as partes envolvidas”.

Muito crítico em relação às constantes mudanças desde o tratado de Roma e criação da CEE (1957), Acto Único (1986), tratado de Maastricht (1992), Amesterdão (1997), Nice (2001), Lisboa (2007), Orçamental (2012), preocupa-o a instalação de um diretório europeu que é cada vez mais unipessoal: a Alemanha.

Afirma: “está na hora de uma definição sobre os fins últimos da UE e o seu verdadeiro âmbito depois da unificação alemã e do extensivo alargamento a leste. O federalismo monetário está na ordem do dia”.

Acusando: a “ aliança tática entre antifederalistas soberanistas e os integracionistas funcionais têm impedido a emergência de um poder político democrático a nível da União Europeia com a consequência de “ os estados mais frágeis “ ficarem “cada vez mais frágeis. E pior de tudo, o recente fenómeno da emergência da hegemonia unilateral da Alemanha, vinte anos depois da sua reunificação”.

Em vez de um “federalismo democrático” temos a degenerescência do poder na Europa, uma Europa Alemã. Finalmente e expressamente JMF aceita e defende, no actual contexto, “uma inspiração federal paritária e descentrada, na qual os Estados federados sejam origem constituinte e garantes da União”. O que não poderá deixar de suceder salvo uma absolutamente improvável ocupação militar dos estados renitentes!

De qualquer forma, parece-nos um pouco exagerado, afirmar, como Francisco Louçã, que JMF preferiria a noção confederal à federal!

Sendo mais provável admitir que perante a “mal concebida” criação da zona euro, e perante a alternativa de podermos vir a ser obrigados a sair do euro, JMF inicialmente confederalista, mas pragmático e realista como sempre foi, se tenha, progressivamente, aproximado das posições do federalismo democrático.

EURICO FIGUEIREDO
(Prof. Catedrático aposentado)

¹ Estrato da comunicação apresentada na “Conferência: Grácia e agora?” organizado pelo Instituto Europeu na FD a 4 de Março de 2015